



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO N. 03/2021.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC.

Trata-se de Impugnação ao Edital de Tomada de Preços acima mencionado, apresentado através do Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel, Leloeiro Público Oficial.

É o relato do essencial.

De início verifica-se que a presente impugnação é tempestiva, fora apresentada no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão.

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pelo Sr. Marcus Rogério Araujo Samoel.

Após análise jurídica em anexo, julgo improcedentes as presentes alegações, mantendo na integralidade as cláusulas do edital em questão.

Santa Rosa de Lima/SC, em 20 de setembro de 2021.

**Kathior José Machado**

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitações)

**Ao Senhor,**

**Marcus Rogério Araujo Samoel**

Leloeiro Público Oficial